



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 221/2024/SEMASA

Sorriso, 20 de junho de 2024

À

SR IAGO MELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 449/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 449/2024, versando sobre a necessidade de construção de uma Horta Comunitária no Bairro Mário Raiter, informamos que a secretaria responsável pelo Programa de Hortas Comunitárias é a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), mas que a SEMASA como parceira está disponível para auxiliar no projeto técnico e/ou outras demandas.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

MARLON ZANELLA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

